DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal De **LAJE**



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO				
EXTRATO	 	 	 	
DECRETO				
DECRETO	 	 	 	

EXTRATO



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2022

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: GPE - GESTÃO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME - GPE - inscrita no CNPJ sob número 19.448.96910001-58, Situada na Rua Lauro de Freitas, nº 145 - Amargosa - Bahia, CEP:45.300-000,

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a <u>Prorrogação de prazo pelo período de 01 (um) mês</u> junto ao Contrato nº 217/2022, cujo objeto é a <u>execução de serviços de gerenciamento e alimentação de dados eletrônicos, junto aos sistemas de e-social, pertinentes aos setores administrativos e contábeis da Prefeitura Municipal de Laje/Ba.</u>

VALOR TOTAL R\$ 5.000,00 cinco mil reais).

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Vigência: 02 meses

Laje - BA, 05 de Dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Laje KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ELIMINO MURAL ELIMINO PUBLICADO NO PUBLICADO NO PUBLICADO PUBLICADO NO PUBLICADO PUBLICADO NO PUBLICADO PUBLIC

DECRETO



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE LAJE Prefeitura Municipal

DECRETO N° 074, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE LAJE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a Senhora BEATRIZ DE ALMEIDA SANTANA do Cargo ASSESSOR TECNICO I CC-11, lotada no Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA

Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.